



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13  
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

LEI MUNICIPAL Nº 672/2005, DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO  
DE SANTA TEREZA PARA O PERÍODO DE 2006 A 2009.

LUIZ CARLOS RIBOLDI, Prefeito Municipal de Santa Tereza, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º ..... O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, para o período de 2006 a 2009, constituídos pelo Anexo constante desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.

Art. 2º ..... Integra o anexo de metas prioritárias na presente Lei, de acordo com o § 1º do art. 165 da Constituição Federal, os programas relativos:

- a) as despesas de capital;
- b) as delas decorrentes, e
- c) os de duração continuada

Art. 3º ..... A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentárias, com indicação da fonte de recursos.

Art. 4º ..... Deverá, em atendimento ao parágrafo único do art. 48 da LC 101 – 2000, as metas prioritárias a integrarem o Plano Plurianual e as Diretrizes Orçamentárias a serem escolhidas com a participação da comunidade.

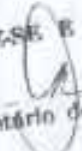
Art. 5º ..... O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Art. 6º ..... Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos  
23 dias do mês de setembro de 2005.

  
LUIZ CARLOS RIBOLDI  
Prefeito Municipal

REG. NO LIVRO DE .....  
de ..... a fl. ....  
Em .....  
  
Secretário Geral

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
  
Secretário de Governo

Certifico que a presente .....  
foi publicada no quadro mural na hall de en-  
tra da Prefeitura no dia 23, 09, 2005.  
  
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13  
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

01. LEGISLATIVO DE SANTA TEREZA

| PROGRAMA                                       | META                                                                    | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                   | RECURSOS | 2006       | 2007       | 2008       | 2009       |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|------------|------------|------------|
| 0001<br>Execução<br>da<br>Ação<br>Legislativa. | 01.01 – Aquisição de equipamentos e material permanente.                | Equipar com móveis, cadeiras, ventiladores, máquinas de escrever, calculadoras, computadores, aparelho de fax e equipamentos de som, os diversos órgãos do Poder Legislativo.                                                                                              | Próprios | 15.000,00  | 10.000,00  | 10.000,00  | 15.000,00  |
| 0001<br>Execução<br>da<br>Ação<br>Legislativa  | 01.02 – Conservação do prédio da Câmara Municipal, Obras e Instalações. | Conservar o atual prédio da Câmara Municipal convenientemente, promovendo melhorias como pintura, alteração de paredes e mudanças de abertura; reforma e ampliação de todo o prédio da Câmara Municipal. Fotos, molduras padronizadas e placas de identificação do prédio. | Próprios | 5.000,00   | 5.000,00   | 5.000,00   | 10.000,00  |
| 0001<br>Execução<br>da<br>Ação<br>Legislativa  | 01.03 – Manutenção do Poder Legislativo.                                | Manter as obrigações sociais, adquirir material de consumo, equipamentos e material permanente para atender atividades legislativas que possam se desenvolver a contento, e pagamento de salários aos Vereadores e servidores da Câmara Municipal.                         | Próprios | 120.000,00 | 139.000,00 | 154.400,00 | 171.000,00 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456-1033 – CNPJ Nº 91.987.719 / 0001-13  
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

02 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

| PROGRAMA                                   | META                                                                     | OBJETIVO                                                                                                                                                                    | RECURSOS | 2006      | 2007      | 2008      | 2009      |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 0002 - Planejamento Governamental.         | 02.01 - Aquisição de equipamentos e material permanente para escritório. | Adquirir móveis, equipamentos e informatizar conveniente os órgãos da Administração Municipal e sua manutenção.                                                             | Próprios | 20.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 | 20.000,00 |
| 0002 - Planejamento Governamental.         | 02.02 - Aquisição de veículos para a Administração Municipal.            | Adquirir veículos para atender aos diversos órgãos em suas atividades administrativas.                                                                                      | Próprios | 30.000,00 | 40.000,00 | 0         | 40.000,00 |
| 0002 - Planejamento Governamental.         | 02.03 - Conservação de veículos de uso da administração.                 | Dar condições aos veículos de uso dos diversos órgãos da administração municipal de circular em convenientemente.                                                           | Próprios | 40.000,00 | 50.000,00 | 45.000,00 | 50.000,00 |
| 0002 - Planejamento Governamental.         | 02.04 - Aquisição, construção e ampliação de prédios públicos.           | Adquirir prédios e/ou construir em terrenos próprios, alugar ou adquiri-los e, também, ampliar os atuais de uso do Município, visando melhor instalar os órgãos municipais. | Próprios | 20.000,00 | 25.000,00 | 30.000,00 | 85.000,00 |
| 0002 - Planejamento Governamental.         | 02.05 - Conservação e manutenção de prédios públicos.                    | Dar perfeitas condições de uso aos prédios utilizados pela administração municipal, como pintura, manutenção, etc. Conservar e zelar pelo Patrimônio Municipal.             | Próprios | 20.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 20.000,00 |
| 0006 - Divulgação Oficial e Institucional. | 02.06 - Divulgação Oficial.                                              | Promover a divulgação dos atos oficiais de interesse do Município e dos eventos que fazem parte do calendário oficial do Município.                                         | Próprios | 20.000,00 | 25.000,00 | 30.000,00 | 35.000,00 |
| 0017 - Informática                         | 02.07 - Informatização dos serviços municipais.                          | Modernizar os serviços de controles diversos, agilizando as informações, através de aquisição e/ou locação de equipamentos, locação ou aquisição de sistemas e programas.   | Próprios | 20.000,00 | 25.000,00 | 28.000,00 | 30.000,00 |

|                                                           |                                                   |                                                                                                                                                           |          |            |            |            |            |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|------------|------------|------------|
| 0056 - Telefonia Rural.                                   | 02.08 - Aquisição de Central Telefônica.          | Dotar a administração municipal e as comunidades de central telefônica mais moderna, que facilite as comunicações e sua manutenção.                       | Próprios | 10.000,00  | 5.000,00   | 3.000,00   | 5.000,00   |
| 0007 - Capacitação de Recursos Humanos da Adm. Municipal. | 02.09 - Curso de aperfeiçoamento Profissional.    | Dar condições ao servidor municipal de atualizar-se na área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade.        | Próprios | 3.000,00   | 5.000,00   | 2.000,00   | 3.000,00   |
| 0002 - Planejamento Governamental.                        | 02.10 - Subvenções Sociais.                       | Serão Subvencionadas as comunidades organizadas e legalmente constituídas, que estiverem enquadradas na lei de plano de auxílios.                         | Próprios | 30.000,00  | 30.000,00  | 35.000,00  | 50.000,00  |
| 0010 - Administração Governamental.                       | 02.11 - Preenchimento de Cargos da Administração. | Preencher os cargos existentes na estrutura administrativa do Município, de acordo com as necessidades, através de Concurso Público, e Convênio com CIEE. | Próprios | 15.000,00  | 18.000,00  | 15.000,00  | 20.000,00  |
| 0010 - Administração Governamental.                       | 02.12 - Cargos e Salários                         | Reavaliação de cargos e salários, pagamento de ativos e inativos, manter as obrigações sociais, bem como fazer reavaliação de cargos e salários.          | Próprios | 700.000,00 | 720.000,00 | 730.000,00 | 740.000,00 |
| 0057 - Planejamento urbano.                               | 02.13 - Indenização de Imóveis                    | Pagamento de indenização de áreas atingidas por obras viárias ou para outras obras de interesse do município.                                             | Próprios | 10.000,00  | 5.000,00   | 3.000,00   | 10.000,00  |
| 0057 - Planejamento urbano.                               | 02.14 - Aquisição de Lotes.                       | Desapropriação de lotes próximos ao Centro Administrativo, viabilizando o acesso de veículos e/ou outros.                                                 | Próprios | 10.000,00  | 10.000,00  | 1.000,00   | 20.000,00  |

f





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13  
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

03. AGRICULTURA

| PROGRAMA                                            | META                                                                                        | OBJETIVO                                                                                                                                                        | RECURSOS                                                    | 2006      | 2007       | 2008       | 2009       |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|------------|
| 0076<br>Desenvolvimento<br>da Produção<br>Vegetal.  | 03.01 - Aquisição de<br>veículos, máquinas e<br>implementos<br>agrícolas.                   | Adquirir veículos, máquinas e implementos agrícolas<br>com o objetivo de dar apoio ao pequeno produtor,<br>renovação e ampliação da frota.                      | Próprios, convênio<br>com o Governo do<br>Estado e Federal. | 80.000,00 | 280.000,00 | 200.000,00 | 300.000,00 |
| 0076<br>Desenvolvimento<br>da Produção<br>Vegetal.  | 03.02 – Instalação do<br>programa de irrigação                                              | Aumentar a produtividade agrícola e pastoril, dando<br>melhores condições ao pequeno e médio produtor,<br>desenvolvendo o programa em conjunto com o<br>Estado. | Próprio e<br>Participação do<br>Estado.                     | 5.000,00  | 3.000,00   | 5.000,00   | 3.000,00   |
| 0082 – Inspeção<br>de Produtos de<br>origem animal. | 03.03 - Feiras                                                                              | Organizar o sistema de abastecimento, possibilitando<br>ao produtor condições de oferecer e comercializar<br>diretamente sua produção.                          | Próprios                                                    | 3.000,00  | 2.000,00   | 10.000,00  | 1.000,00   |
| 0076<br>Desenvolvimento<br>da Produção<br>Vegetal.  | 03.04 - Conservação<br>e Manutenção de<br>veículos, máquinas e<br>implementos<br>agrícolas. | Conservar veículos, máquinas e implementos<br>agrícolas bem como sua manutenção para oferecer<br>melhor serviço ao pequeno produtor.                            | Próprios                                                    | 45.000,00 | 48.000,00  | 50.000,00  | 60.000,00  |
| 0085<br>Distribuição de<br>produtos<br>agrícolas.   | 03.05 – Implantação<br>de sistema troca/troca                                               | Aumentar a produtividade com oferecimento de<br>sementes e matrizes financiadas, para pagamento na<br>safra.                                                    | Próprio e convênio<br>com entidades<br>oficiais             | 1.000,00  | 1.500,00   | 2.000,00   | 1.500,00   |
| 0081 – Sanidade<br>animal.                          | 03.06 - Atendimento<br>veterinário.                                                         | Atendimento ao pequeno produtor, em pecuária,<br>através dos serviços de médico veterinário ou de<br>empresa competente.                                        | Próprios                                                    | 30.000,00 | 35.000,00  | 40.000,00  | 45.000,00  |

f

|      |                                                                  |                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |           |           |           |           |
|------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 0075 | - Assistência financeira e Material Pequenos Produtores.         | 03.07 - Auxílio aos produtores rurais.                                                           | Com a finalidade de aumentar a qualidade e a produtividade das culturas, a diversificação, e conservação do meio ambiente, bem como o desenvolvimento rural, auxílio no transporte de calcário, contribuir na aquisição de mudas, sementes, defensivos agrícolas, fertilizantes e corretivos, como também no auxílio em horas máquinas, conforme determinação do conselho e subsídio na distribuição de Adubo Orgânico. | Próprios                                            | 60.000,00 | 65.000,00 | 85.000,00 | 90.000,00 |
| 0063 | - Proteção ao Meio Ambiente.                                     | 03.08 - Viveiro de aves.                                                                         | Ampliação e conservação do viveiro, bem como fornecer a alimentação das aves, proporcionando aos municípios e visitantes conhecerem algumas espécies de aves, ajudando e formando nas pessoas a consciência de preservação da fauna.                                                                                                                                                                                    | Próprios                                            | 3.000,00  | 5.000,00  | 7.000,00  | 8.000,00  |
| 0070 | - Informações Científicas e Ecológicas.                          | 03.09 - Especialização                                                                           | Proporcionar aos agricultores a possibilidade de aperfeiçoamento na área agropecuária, através de cursos de aperfeiçoamento, material didático e meios de participação.                                                                                                                                                                                                                                                 | Próprios                                            | 1.000,00  | 2.000,00  | 3.000,00  | 3.000,00  |
| 0084 | - Armazenamento e Silagem.                                       | 03.10 - Armazenamento, silagem, polimento e local para conservação de produtos e para embalagem. | Adquirir área, projetar, construir, equipar central de armazenamento e silagem, polimento, local para conservação e embalagens de produtos, facilitando nossos agricultores.                                                                                                                                                                                                                                            | Próprios e Convênios com Estado ou Governo Federal. | 1.000,00  | 1.000,00  | 1.000,00  | 31.000,00 |
| 0087 | - Assistência e Acompanhamento à produção Agropastoril Familiar. | 03.11 - Agroecologia                                                                             | Apoio aos produtores interessados em transformar suas propriedades em agroecológicas, buscando o desenvolvimento rural sustentável, de forma a reduzir ao mínimo os impactos negativos ao meio ambiente e ao ser humano.                                                                                                                                                                                                | Próprios e programas Governamentais.                | 1.670,00  | 1.500,00  | 2.000,00  | 1.000,00  |
| 0104 | - Lazer Comunitário.                                             | 03.12 - Calendário de eventos do Município.                                                      | Promover e divulgar a produção agropecuária do Município através da promoção da Festa do Agricultor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Próprios                                            | 1.500,00  | 2.000,00  | 3.000,00  | 2.000,00  |



|                                             |                                                                       |                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                             |           |           |           |           |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 0086                                        | - Cooperativismo e Associativismo.                                    | 03.13 - Apoio a programas especiais do Governo Federal e Municipal como: agroindústria, RS-Rural, Pró-Guaíba, Pronaf, Prodevinho e outros. | Agregar renda às famílias rurais, diversificação e implantação de culturas, além da permanência das mesmas nas propriedades, evitando o êxodo rural. Participação na construção de agroindústrias.                                                                                                                                                           | Próprios, Estadual e Federal                | 1.000,00  | 1.500,00  | 2.000,00  | 1.000,00  |
| 0076                                        | - Desenvolvimento da Produção vegetal.                                | 03.14 - Manutenção da Secretaria, CMDR e FUNDER                                                                                            | Manter as obrigações sociais, aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente, para que as atividades da secretaria possam se desenvolver a contento. Aquisição de material de consumo para atividades dos mesmos.                                                                                                                      | Próprios e Convênios                        | 10.000,00 | 10.000,00 | 11.000,00 | 12.000,00 |
| 0087                                        | - Assistência e Acompanhamento à produção Agropastoril Familiar.      | 03.15 - Assistência técnica ao pequeno produtor.                                                                                           | Com o objetivo de proporcionar às famílias rurais e da sede, orientações na área técnica e de bem-estar social, esta secretaria mantém convênio com a EMATER, buscando trabalhar na promoção rural sustentável, baseado no crescimento sócio - econômico, cultural e ambiental, em parceria com o CMDR, agricultores e entidades empenhadas neste propósito. | Próprios e Convênios com entidades oficiais | 20.000,00 | 25.000,00 | 30.000,00 | 31.000,00 |
| 0070 - Informação Científica e Tecnológica. | 03.16 - Atividades que minimizam perdas de produção e Seguro Agrícola | 03.16 - Apoio a que minimizam perdas de produção e Seguro Agrícola                                                                         | Com o objetivo de minimizar as perdas de produção ocasionadas por fenômenos meteorológicos e cooparticipação na criação do Seguro Agrícola                                                                                                                                                                                                                   | Próprios, Estadual e Convênios              | 1.000,00  | 1.500,00  | 1.200,00  | 1.300,00  |
| 0075                                        | - Assistência Financeira e Material para os Pequenos Produtores.      | 03.17 - Incentivo à implantação de aviários e chiqueirões                                                                                  | Propiciar aos nossos agricultores a possibilidade de terem outra forma de renda e melhorar o índice de retorno de ICMS do Município.                                                                                                                                                                                                                         | Próprios                                    | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 20.000,00 |

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13  
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

04. COMUNICAÇÕES

| PROGRAMA                    | METAS                                                                | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                    | RECURSOS              | 2006     | 2007     | 2008     | 2009     |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------|----------|----------|----------|
| 0056 – Telefonia Rural      | 04.01- Telefonia Rural                                               | Levar à zona rural sistema de telefonia, oferecendo melhores condição de comunicação, objetivando a fixação no homem no campo. Programa a ser desenvolvido em conjunto com a associação de telefonia, comunidade rural e auxiliar na manutenção dos mesmos. | Próprios              | 2.000,00 | 3.000,00 | 4.000,00 | 2.000,00 |
| 0056 – Telefonia Rural      | 04.02 – Instalação de antenas de divulgação de imagens de televisão. | Levar a divulgação de vários canais de televisão, visando oferecer ao munícipe, urbano e rural, melhores condições de fazer e fixar o homem no seu habitat e manutenção dos mesmos.                                                                         | Próprios              | 2.000,00 | 3.000,00 | 1.000,00 | 3.000,00 |
| 0057<br>Planejamento Urbano | – 04.03 – Telefonia celular                                          | Buscar junto às empresas do setor e incentivar a instalação da telefonia celular.                                                                                                                                                                           | Próprios e convênios. | 1.000,00 | 500,00   | 0        | 0        |

4





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13  
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

05. SEGURANÇA

| PROGRAMA                        | METAS                                  | OBJETIVO                                                                                          | RECURSOS                           | 2006      | 2007      | 2008      | 2009      |
|---------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 0021 – Segurança do Cidadão     | 05.01 – Polícia Civil                  | Proporcionar condições para sua instalação no Município.                                          | Próprios e Convênios               | 500,00    | 300,00    | 200,00    | 300,00    |
| 0008 – Serviço de Trânsito      | 05.02 – Convênio Brigada Militar       | Oferecer condições para a Brigada Militar se manter no Município, renovando convênio com a mesma. | Próprios e Convênios               | 10.000,00 | 15.000,00 | 18.000,00 | 20.000,00 |
| 0021 – Segurança do Cidadão     | 05.03 – Casa da Brigada Militar        | Adquirir área e participar na construção da casa funcional para a Brigada Militar                 | Próprios e Convênios com o Estado. | 10.000,00 | 15.000,00 | 0         | 0         |
| 0023 – Defesa contra Sinistros. | 05.04 – Corpo de Bombeiros Voluntários | Criar o Corpo de Bombeiros Voluntários, adquirir equipamentos e colocar hidrantes na cidade.      | Próprios e Convênios               | 8.000,00  | 7.000,00  | 1.000,00  | 500,00    |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13  
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

06. EDUCAÇÃO

| PROGRAMA                                 | META                                                                                           | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | RECURSOS                      | 2006       | 2007       | 2008       | 2009       |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 0041 – Educação Pré-Escolar.             | 06.01 – Manutenção do Ensino Fundamental e Educação Infantil.                                  | Dar condições de manter o Ensino Fundamental e Educação Infantil em plano elevado, atendendo despesas de pessoal, encargos, material de consumo e serviços nas escolas e SMEC.                                                                                                                                                              | Próprios, Federal e Estadual. | 300.000,00 | 320.000,00 | 330.000,00 | 335.000,00 |
| 0041 – Educação Pré-Escolar.             | 06.02 – Aquisição de material didático                                                         | Adquirir, para utilização pelo aluno de material de apoio didático.                                                                                                                                                                                                                                                                         | Próprios                      | 3.000,00   | 4.000,00   | 5.000,00   | 3.000,00   |
| 0017 – Informática.                      | 06.03 – Aquisição de equipamentos, material permanente e programas para as escolas municipais. | Adquirir equipamentos e material permanente para uso das escolas municipais, inclusive na área de informática.                                                                                                                                                                                                                              | Próprios, Federal e Estadual. | 10.000,00  | 18.000,00  | 16.000,00  | 17.000,00  |
| 0047 – Ensino Regular.                   | 06.04 – Conservação e melhoria dos prédios escolares.                                          | Manter em condições de utilização os prédios onde funcionam as escolas municipais, inclusive com melhorias como calçamento, muros, cercas, parques e pátios para recreação.                                                                                                                                                                 | Próprios                      | 10.000,00  | 12.000,00  | 12.000,00  | 13.000,00  |
| 0047 – Ensino Regular.                   | 06.05 – Aquisição de imóveis, construção e ampliação de escolas municipais.                    | Adquirir área para construção de uma escola municipal na sede com 600 m², 05 salas de aula, 01 sala de direção, cozinha, refeitório, 01 Biblioteca, laboratório de ciências e informática, despensa e banheiros.<br>Ampliação e reforma de escolas municipais.<br>Adquirir terreno na Escola Herminio José Casagrande e Escola Afonso Pena. | Próprios, Federal e Estadual. | 80.000,00  | 50.000,00  | 200.000,00 | 250.000,00 |
| 0099 – Serviço de Transporte Rodoviário. | 06.06 – Transporte Escolar.                                                                    | Aquisição de veículos para transporte Escolar de alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Superior. Manutenção dos veículos de transporte escolar. Contrato de prestação de serviços com pessoas jurídicas e físicas para atender o transporte escolar.                                                              | Próprios, Federal e Estadual. | 130.000,00 | 145.000,00 | 170.000,00 | 195.000,00 |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**  
 Av. Itália, 474 – Fone: (54) 458-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13  
 CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

|                                                                                |                                                          |                                                                                                                                                                                                                                             |                               |                                   |                                   |                                   |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| 0047 – Ensino Regular                                                          | 06.07 – Merenda Escolar.                                 | Prestar assistência aos alunos das escolas municipais, oferecendo merenda. Atender também a rede Estadual através de convênio.                                                                                                              | Próprios, Federal e Estadual. | 5.000,00<br>10.000,00<br>2.500,00 | 6.000,00<br>11.000,00<br>3.000,00 | 5.000,00<br>11.500,00<br>3.500,00 | 7.000,00<br>12.000,00<br>4.000,00 |
| 0048 – Práticas Desportivas, Recreativas e de Lazer das Comunidades Escolares. | 06.08 – Construção de quadras esportivas                 | Construir junto a escolas municipais quadras esportivas para os alunos desenvolverem a prática de esportes e educação física. Aquisição e manutenção de Parques infantis.                                                                   | Próprios, Federal e Estadual. | 2.000,00                          | 3.000,00                          | 2.000,00                          | 2.000,00                          |
| 0049 – Ensino Regular com Formação Profissional.                               | 06.09 – Cursos de aperfeiçoamento profissional.          | Desenvolver junto ao pessoal técnico das escolas municipais cursos de aperfeiçoamento visando melhorar sua capacidade profissional.                                                                                                         | Próprio                       | 2.000,00                          | 2.500,00                          | 2.600,00                          | 2.800,00                          |
| 0046 – Administração do Sistema Educacional.                                   | 06.10- Manutenção da Secretaria Municipal da Educação.   | Equipar, orientar e administrar o Ensino Municipal. Promover e participar de encontros, congressos, cursos, palestras, treinamentos para demais realizações ligadas a educação.                                                             | Próprios, Federal e Estadual. | 2.000,00                          | 2.500,00                          | 3.000,00                          | 3.500,00                          |
| 0047 – Ensino Regular                                                          | 06.11 – Preenchimento de cargos no Magistério Municipal. | Admitir profissionais da educação conforme as necessidades e contratações de Estagiários através do CIEE.                                                                                                                                   | Próprios                      | 6.000,00                          | 6.447,00                          | 8.000,00                          | 10.000,00                         |
| 0049 – Ensino Regular com Formação Profissional.                               | 06.12 – Cursos de aperfeiçoamento de professores.        | Oferecer cursos, treinamentos e palestras aos professores bem como aos demais funcionários ligados a Secretaria. Subsidiar curso superior, ligados a Educação, para aperfeiçoamento na área do Magistério conforme Lei Municipal Nº 167/97. | Próprios                      | 3.000,00                          | 3.500,00                          | 4.000,00                          | 4.500,00                          |
| 0099 – Serviço                                                                 | 06.13 – Aquisição                                        | Adquirir veículos para deslocamento dos profissionais da                                                                                                                                                                                    | Próprios.                     | 0                                 | 30.000,00                         | 15.000,00                         | 40.000,00                         |

| de transporte Rodoviário.                       | de veículos                                                   | educação que atuam na Secretaria, conforme as necessidades                                                                                             |                      |                      |                      |                      |                      | 00 |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----|
| 0043 - Erradicação do Analfabetismo             | 06.14 - Educação para jovens e adultos                        | Incentivar a conclusão do ensino fundamental e ensino médio para jovens e adultos.                                                                     | Próprios e Estadual. | 1.000,00<br>4.000,00 | 1.300,00<br>5.000,00 | 1.200,00<br>5.000,00 | 1.400,00<br>6.000,00 |    |
| 0052 - Assistência à Educação Especial.         | 06.15 - Atendimento a Educação Especial                       | Auxiliar a APAE para receber crianças ou jovens que necessitam de atendimento especial.                                                                | Próprios             | 500,00               | 700,00               | 900,00               | 1.000,00             |    |
| 0050 - Assistência ao aluno de Ensino Superior. | 06.16 - Convênio com instituições de Ensino de 2º e 3º graus. | Auxílio a estudantes em troca de serviços comunitários nos períodos de férias, visando o aprimoramento dentro da área do curso frequentado pelo aluno. | Próprios             | 2.000,00             | 2.300,00             | 2.500,00             | 2.700,00             |    |
| 0054 - Desenvolvimento Cultural                 | 06.17 - Aulas de Música                                       | Contratar Professor para aulas de dança, música, instrumentos musicais e canto, para alunos das Escolas Municipais.                                    | Próprios             | 10.000,00            | 10.000,00            | 12.000,00            | 6.000,00             |    |

7





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13  
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

07.CULTURA

| PROGRAMA                        | META                                   | OBJETIVO                                                                                                                                                                                     | RECURSOS                      | 2006      | 2007      | 2008      | 2009      |
|---------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 0054 - Desenvolvimento Cultural | 07.01 - Biblioteca Municipal           | Adquirir livros, revistas, e outras obras literárias, bem como a aquisição de equipamentos para a mesma.                                                                                     | Próprios, Estadual e Federal. | 3.000,00  | 3.500,00  | 3.700,00  | 3.900,00  |
| 0054 - Desenvolvimento Cultural | 07.02 - Casa da Cultura                | Adquirir imóvel, equipar e instalar a casa da cultura.                                                                                                                                       | Próprios, Estadual e Federal. | 2.000,00  | 2.000,00  | 1.000,00  | 35.000,00 |
| 0054 - Desenvolvimento Cultural | 07.03 - Promoção de eventos culturais. | Promover a realização de eventos culturais de modo a divulgar a tradição cultural e a história de desenvolvimento do Município, conforme Lei nº 360/2001.                                    | Próprios e Entidades.         | 5.000,00  | 6.000,00  | 7.000,00  | 8.000,00  |
| 0054 - Desenvolvimento Cultural | 07.04 - Formação da Banda Municipal.   | Criação da Banda Municipal, aquisição de equipamentos, contratação de Maestro e manutenção da mesma.                                                                                         | Próprios, Estado e Federal.   | 10.000,00 | 10.000,00 | 5.000,00  | 5.000,00  |
| 009 - Edificações Públicas.     | 07.05 - Patrimônio Histórico.          | Restauração e manutenção do Patrimônio Histórico Cultural, representado por prédios, torres, Igrejas, capitéis. Auxiliar técnica e financeiramente na preservação, restauração e tombamento. | Próprios, Federal e Estadual. | 10.000,00 | 15.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 |
| 0054 - Desenvolvimento Cultural | 07.06 - Preservação das cultura.       | Auxílio a entidades para manter vivas as tradições que os mesmos representam.                                                                                                                | Próprio, Estadual e Federal.  | 5.000,00  | 6.000,00  | 7.000,00  | 8.000,00  |
| 0054 - Desenvolvimento Cultural | 07.07 - Museu Municipal.               | Equipar e instalar o Museu Municipal. Manutenção do mesmo, recuperação e aquisição de algumas peças.                                                                                         | Próprios, Estadual e Federal. | 6.000,00  | 7.000,00  | 5.000,00  | 4.000,00  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13  
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

08 DESPORTOS

| PROGRAMA                     | METAS                                                             | OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                            | RECURSOS          | 2006      | 2007      | 2008      | 2009      |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 0104 – Lazer Comunitário.    | 08.01 – Promoção de competições esportivas                        | Promover o desporto amador junto a comunidade do Município, conforme Calendário de Eventos, colaborar com as entidades do Município para participar em competições de várias modalidades dentro e fora do Município. | Próprio           | 6.000,00  | 8.000,00  | 10.000,00 | 12.000,00 |
| 0103 – Desporto Comunitário. | 08.02 – Construção, iluminação e ampliação de parques esportivos. | Dotar os Centros Comunitários de quadras de esportes de modo a propiciar condições de lazer e recreação a população, tanto na sede como no interior e instalar iluminação conforme as possibilidades.                | Próprio e Federal | 12.000,00 | 15.000,00 | 34.030,00 | 25.000,00 |
| 0103 – Desporto Comunitário. | 08.03 – Manutenção de parques esportivos e ginásio de esportes    | Manter em condições de utilização os parques e ginásio destinados à prática esportiva e de lazer.                                                                                                                    | Próprio           | 5.000,00  | 4.000,00  | 3.000,00  | 1.000,00  |
| 0103 – Desporto Comunitário. | 08.04 – Criação de escolinhas de esporte                          | Criação de escolinhas infantis com professor especializado para diversas modalidades esportivas.                                                                                                                     | Próprio           | 10.000,00 | 10.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 |
| 0103 – Desporto Comunitário. | 08.05 – Manutenção das Escolinhas                                 | Dotar as escolinhas com uniforme, material esportivo e transporte às mesmas.                                                                                                                                         | Próprio           | 3.000,00  | 3.100,00  | 2.000,00  | 3.000,00  |

4





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13  
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

09. ENERGIA ELÉTRICA

| PROGRAMA                       | METAS                                   | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | RECURSOS                                                | 2006      | 2007      | 2008      | 2009      |
|--------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 0097<br>Eletificação<br>rural. | 09.01<br>Eletificação<br>Rural          | Promover a extensão de rede elétrica bem como o reforço de energia a áreas rurais, buscando melhorar as condições de vida do homem do campo.                                                                                                                                                                                                                                                       | Próprio com participação das comunidades, RGE e Estado. | 20.000,00 | 35.000,00 | 45.000,00 | 55.000,00 |
| 0067<br>Iluminação<br>Pública. | 09.02 – Rede<br>de energia<br>trifásica | Aumentar a potência da rede elétrica, possibilitando as famílias o uso de máquinas e implementos que venham a contribuir e facilitar as atividades agrícolas. Estender a rede trifásica para ligação em poços artesianos e para beneficiar a instalação de empresas.                                                                                                                               | Próprios, participação da comunidade, RGE e Estado.     | 25.000,00 | 28.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 0057<br>Iluminação<br>Pública. | 09.03<br>Iluminação<br>Pública          | Ampliação e Manutenção da iluminação pública, estendendo os benefícios nas vias desprovidas de iluminação, bem como ir aprimorando a qualidade da mesma, principalmente nas áreas de maior fluxo e concentração populacional, na sede e no interior, aumentando com isso a substituição das luminárias que apresentam precárias condições de uso em função da ação do tempo ou problemas técnicos. | Próprio                                                 | 75.000,00 | 76.000,00 | 90.000,00 | 88.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13  
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

10. HABITAÇÃO

| PROGRAMA                         | METAS                             | OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                            | RECURSOS  | 2006      | 2007      | 2008      | 2009      |
|----------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 0057 -<br>Planejamento<br>Urbano | 10.01-<br>Terrenos<br>urbanizados | Adquirir Área e implantar programa visando atender à pessoas de baixa renda que desejam construir suas moradias, incluindo-se no programa e aquisição de imóveis, parcelamento de área, projeto e todas as obras de infra-estrutura. | Próprios. | 15.000,00 | 25.000,00 | 20.000,00 | 21.000,00 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13  
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

11. SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

| PROGRAMA                        | METAS                                                                            | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                | RECURSOS | 2006      | 2007      | 2008       | 2009       |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|-----------|------------|------------|
| 0064<br>Limpeza<br>Pública.     | 11.01 – Aquisição de equipamentos e material para coleta de lixo.                | Adquirir equipamentos e materiais para varredura de vias públicas e auxiliar na coleta de lixo, bem como substituir as lixeiras deterioradas.                                                                           | Próprio  | 10.000,00 | 12.000,00 | 15.000,00  | 13.000,00  |
| 0064<br>Limpeza<br>Pública.     | 11.02 – Manutenção e conservação de veículos e equipamentos de coleta de lixo.   | Conservar e manter em perfeitas condições de uso os veículos e equipamentos destinados a coleta de lixo, varredura de ruas e pagamento do aluguel onde está instalado o Aterro Sanitário e outras despesas com o mesmo. | Próprios | 20.000,00 | 25.000,00 | 30.000,00  | 35.000,00  |
| 0066<br>Serviços<br>Funerários. | 11.03 – Capela mortuária e Casa do Idoso.                                        | Conservar e manter em condições de uso as mesmas.                                                                                                                                                                       | Próprios | 2.000,00  | 2.300,00  | 2.500,00   | 2.600,00   |
| 0066<br>Serviços<br>Funerários. | 11.04 – Ampliação, conservação do cemitério municipal e construção de carneiras. | Ampliar e conservar o atual cemitério municipal, inclusive com ajardinamento, se for necessário adquirir área para sua ampliação e construção de carneiras.                                                             | Próprios | 2.000,00  | 2.500,00  | 13.000,00  | 24.000,00  |
| 0104 – Lazer<br>Comunitário.    | 11.05 – Ampliação, remodelação e manutenção de parques, jardins e passeios.      | Ampliar e remodelar as praças e jardins, inclusive com calçamento, ajardinamento e instalação de parque infantil, dando melhores condições a população.                                                                 | Próprios | 20.000,00 | 85.000,00 | 153.000,00 | 165.000,00 |
| 0064<br>Limpeza<br>Pública.     | 11.06 – Manutenção de aterro sanitário.                                          | Manter e ampliar o mesmo, abrindo valas quando necessário com nossas máquinas ou de terceiros. Ampliação da cobertura para reciclagem.                                                                                  | Próprios | 5.000,00  | 3.000,00  | 2.000,00   | 10.000,00  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13  
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

12. INDÚSTRIA

| PROGRAMA                       | META                                                      | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                   | RECURSOS                     | 2006      | 2007      | 2008      | 2009      |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 0092<br>Complexos Industriais. | 12.01 – Implantar distrito industrial.                    | Criar um distrito industrial, adquirindo área de terras visando a instalação de indústrias. Inclusive no programa, projeto e obras de infra-estrutura necessária e ainda a construção de pavilhões para pequenas empresas. | Próprio, Federal e Estadual. | 15.000,00 | 20.000,00 | 15.000,00 | 60.000,00 |
| 0092<br>Complexos Industriais. | 12.02 – Incentivo e instalação de empresas.               | Estimular a instalação de novas empresas no Município, adquirindo áreas, construindo pavilhões e oferecendo obras de infra-estrutura necessária.                                                                           | Próprio                      | 13.000,00 | 15.000,00 | 36.000,00 | 50.000,00 |
| 0092<br>Complexos Industriais. | 12.03 – Manutenção, conservação e ampliação de pavilhões. | Manter em condições de uso os Pavilhões do Município e fazer alguma ampliação ou melhoria se for necessário.                                                                                                               | Próprio, Federal e Estadual. | 13.000,00 | 5.000,00  | 17.000,00 | 18.000,00 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
 Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13  
 CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

### 13. TURISMO

| PROGRAMA                    | METAS                                                                             | OBJETIVO                                                                                                                                                                   | RECURSOS           | 2006       | 2007       | 2008      | 2009       |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|------------|-----------|------------|
| 0103 - Desporto Comunitário | 13.01 - Promoção de turismo.                                                      | Promover a divulgação de Município através de eventos promocionais, conforme Calendário de eventos.                                                                        | Próprios           | 2.000,00   | 3.000,00   | 4.000,00  | 2.000,00   |
| 0103 - Desporto Comunitário | 13.02 - Central de Informações Turísticas                                         | Construir, alugar ou adquirir prédio para informações turísticas e artesanato.                                                                                             | Próprios           | 5.000,00   | 6.000,00   | 7.000,00  | 7.000,00   |
| 0103 - Desporto Comunitário | 13.03 - Atendimento turístico.                                                    | Promover em convênio com órgãos especializados, cursos de especialização nas diversas áreas de turismo.                                                                    | Próprios           | 1.000,00   | 1.500,00   | 1.600,00  | 1.200,00   |
| 0103 - Desporto Comunitário | 13.04 - Elaborar calendários de eventos.                                          | Definir, montar e divulgar os principais eventos do Município, através de calendário oficial e folheteria para divulgação.                                                 | Próprios           | 3.000,00   | 2.000,00   | 4.000,00  | 5.000,00   |
| 0104 - Lazer Comunitário.   | 13.05 - Participação em eventos e feiras                                          | Divulgação e venda dos produtos turísticos, agroindústrias e artesanato do Município.                                                                                      | Próprios           | 100,00     | 150,00     | 300,00    | 400,00     |
| 0104 - Lazer Comunitário.   | 13.06 - Turismo interno                                                           | Desenvolver e incrementar roteiros turísticos pelo interior do Município, oferecendo infra-estrutura para tal e construção de Belvederes.                                  | Próprios           | 3.000,00   | 4.000,00   | 15.000,00 | 16.000,00  |
| 0104 - Lazer Comunitário.   | 13.07 - Aquisição de imóveis                                                      | Adquirir ou desapropriar áreas de terra para a prática do vó livre (área de terra e acesso)                                                                                | Próprios           | 500,00     | 600,00     | 800,00    | 0          |
| 0104 - Lazer Comunitário.   | 13.08 - Manutenção da Secretaria                                                  | Manter as obrigações sociais, aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente, para que as atividades da secretaria possam se desenvolver a contento. | Próprios           | 2.000,00   | 3.000,00   | 4.000,00  | 2.000,00   |
| 0103 - Desporto Comunitário | 13.09 - Incentivos e Empreendedores Turísticos.                                   | Participação do Município através da cedência de áreas e outros incentivos na instalação no Município de Hotéis e Pousadas.                                                | Próprios           | 1.000,00   | 1.500,00   | 1.600,00  | 1.900,00   |
| 0104 - Lazer Comunitário.   | 13.10 - Projeto de Revalorização da Paisagem Urbana do Município de Santa Tereza. | Viabilizar a realização do Projeto vencedor promovido pelo IAB. Passeios, camping e orla próxima, Praça Massimiliano Cremosese.                                            | Próprio e Federal. | 350.000,00 | 300.000,00 | 480.00,00 | 300.000,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**  
 Av. Itália, 474 – Fone: (54) 458-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13  
 CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

**14. SAÚDE**

| PROGRAMA                               | META                                                                                                                  | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | RECURSOS                                      | 2006                                 | 2007                                 | 2008                                 | 2009                                  |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| 0107 - Assistência Médica a População. | 14.01 - Assistência Médica e Sanitária a população                                                                    | Promover a assistência médica a população no Posto de Saúde e hospital, incluindo-se além da assistência médica, medicamentos, exames laboratoriais, radiológicos e cirurgias, utilizando-se para tanto todos os recursos disponíveis, inclusive a formação de Fundos Especiais, participação em consórcio com outros Municípios. | Próprios<br>Convênios com<br>Estado e União   | 20.000,00<br>80.000,00<br>150.000,00 | 30.000,00<br>88.000,00<br>165.000,00 | 25.000,00<br>96.000,00<br>185.000,00 | 35.000,00<br>110.000,00<br>200.000,00 |
| 0107 - Assistência Médica a População. | 14.02 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica.                                                                | Oferecer condições à Unidade Sanitária que presta serviços de atendimento à saúde da população, de atender adequadamente, tanto com pessoal, material serviço e equipamentos.                                                                                                                                                     | Próprios<br>Convênios com<br>Estado e União   | 15.000,00                            | 16.000,00                            | 17.000,00                            | 18.000,00                             |
| 0107 - Assistência Médica a População. | 14.03 - Manutenção da Unidade Sanitária                                                                               | Manutenção da Unidade Sanitária local e equipá-la para melhor atender a população.                                                                                                                                                                                                                                                | Próprios e<br>Convênios com<br>Estado e União | 12.000,00                            | 13.000,00                            | 15.000,00                            | 14.000,00                             |
| 0107 - Assistência Médica a População. | 14.04 - Contratação de outros profissionais (ginecologista, pediatra, nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta, etc.) | Ampliar atendimento especializado à população, evitando deslocamento para outros centros.                                                                                                                                                                                                                                         | Próprios e<br>Convênios com<br>Estado e União | 500,00                               | 600,00                               | 800,00                               | 700,00                                |
| 0009 - Edificações Públicas.           | 14.05 - Conservação e manutenção de Unidade Sanitária.                                                                | Conservar, ampliar se necessário e manter em condições de funcionamento o prédio do Posto de Saúde.                                                                                                                                                                                                                               | Próprios e<br>Convênios com<br>Estado e União | 10.000,00                            | 15.000,00                            | 5.000,00                             | 20.000,00                             |

7



|                                        |                                                                      |                                                                                                                                                                                                            |                                          |            |            |            |            |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 0107 - Assistência Médica a População. | 14.06 - Aquisição e manutenção de veículos para atendimento à saúde. | Adquirir veículos ou ambulância para o transporte de paciente como também aos que prestam serviço no atendimento à saúde, bem como oferecer a manutenção dos mesmos.                                       | Próprios<br>Convênios com Estado e União | 35.000,00  | 30.000,00  | 30.000,00  | 28.000,00  |
| 0107 - Assistência Médica a População. | 14.07 - Manutenção da secretaria.                                    | Aquisição de material de consumo, equipamentos, material permanente e despesas com pessoal, para que as atividades da secretaria possam se desenvolver a contento, como também contratação de Estagiários. | Próprios<br>Convênios com Estado e União | 210.000,00 | 231.000,00 | 251.000,00 | 271.000,00 |
| 0107 - Assistência Médica a População. | 14.08 - Reciclagem, Capacitação e Aperfeiçoamento                    | Dar condições aos profissionais da saúde para melhor desempenharem suas funções                                                                                                                            | Próprios<br>Convênios com Estado e União | 3.000,00   | 3.500,00   | 4.000,00   | 5.000,00   |

f



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13  
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

15. SANEAMENTO

| PROGRAMA                          | METAS                                                              | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                       | RECURSOS                                     | 2006       | 2007       | 2008       | 2009       |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 0060<br>Abastecimento<br>de Água. | 15.01<br>Abastecimento de<br>água                                  | Construir rede d'água na Linha Santa Tecla, ampliação na Sede e no interior, conforme necessidade. Adquirir reservatórios. Retirar a caixa d'água do centro da Praça. Contratação de empresa para tratamento d'água aquisição de equipamentos. | Próprio, convênio com o Estado e União.      | 40.000,00  | 30.000,00  | 45.000,00  | 18.000,00  |
|                                   |                                                                    | Conservação e manutenção das redes de abastecimento de água das comunidades e Sede.                                                                                                                                                            | Próprio.                                     | 175.000,00 | 195.000,00 | 205.000,00 | 235.000,00 |
|                                   |                                                                    | Perfurar poços artesanais na sede ou nas comunidades, onde os que hoje existem não atenderem a necessidade.                                                                                                                                    | Próprios e em convênio com o Estado e União. | 15.000,00  | 10.000,00  | 10.000,00  | 15.000,00  |
| 0061<br>Saneamento<br>Geral.      | 15.02<br>Ampliação, conservação e tratamento do sistema de esgoto. | Ampliar e conservar a rede de esgoto pluvial e cloacal na área urbana do Município e construção de estações de tratamento.                                                                                                                     | Próprio e em convênio com o Estado e União.  | 15.000,00  | 10.000,00  | 10.000,00  | 18.000,00  |

f





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13  
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

16. ASSISTÊNCIA SOCIAL

| PROGRAMA                               | META                                                 | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                          | RECURSOS                                | 2006                  | 2007                  | 2008                  | 2009                  |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 0030 - Assistência Social Comunitária. | 16.01- Assistência social a população carente        | Prestar assistência social a população carente do Município, dando proteção e acompanhamento necessário, integrando o programa com a saúde, educação, plantão social e OASF, PAIF.                                                                                                | Próprios e convênio Federal.            | 1.000,00<br>54.000,00 | 1.500,00<br>54.000,00 | 2.000,00<br>54.000,00 | 3.000,00<br>54.000,00 |
| 0029 - Assistência Social Geral.       | 16.02- Auxílios e subvenções                         | Conceder nos termos da Lei municipal nº078/1994, que institui o Plano de Auxílios, auxílios e subvenções a entidades que se dedicam a assistência à carentes, idosos, crianças e adolescentes, pessoas portadoras de deficiência ou prestar o auxílio de forma direta às pessoas. | Próprios                                | 3.000,00              | 5.000,00              | 10.000,00             | 16.000,00             |
| 0029 - Assistência Social Geral.       | 16.03- Assistência a criança e adolescente           | Promover a assistência e proteção da criança e do adolescente nos termos do Estatuto da Criança, através de ações diretas ou em convênio com órgãos Estaduais, Federais ou a SEMA.                                                                                                | Próprios e convênio com Estado e União. | 1.500,00              | 2.000,00              | 2.500,00              | 3.000,00              |
| 0029 - Assistência Social Geral.       | 16.04 - Conselho Tutelar                             | Manutenção do Conselho Tutelar e contratação de Assistência Social.                                                                                                                                                                                                               | Próprios                                | 6.000,00              | 7.000,00              | 9.000,00              | 10.000,00             |
| 0029 - Assistência Social Geral.       | 16.05 - Criação de Secretaria de Assistência Social. | Efetivação do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), através da criação do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) com equipamentos e material para o desenvolvimento de suas atividades e contratação ou efetivação de profissionais nas áreas afins.             | Próprios, Estaduais e Federais.         | 10.000,0              | 10.000,00             | 10.000,00             | 10.000,00             |



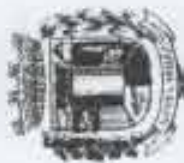
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13  
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

17. TRANSPORTE RODOVIÁRIO

| PROGRAMA                                                             | META                                                                                                          | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                  | RECURSOS                                | 2006       | 2007       | 2008       | 2009       |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 0099 – Serviço de Transporte Rodoviário.                             | 17.01- Aquisição de veículos, máquinas e implementos rodoviários.                                             | Adquirir caminhões, veículos e máquinas, com a finalidade de substituir os obsoletos e completar a frota.                                                                                                                                 | Próprios e convênio com Estado e União. | 60.000,00  | 150.000,00 | 150.000,00 | 250.000,00 |
| 0099 – Serviço de Transporte Rodoviário.                             | 17.02 – Conservação e manutenção da frota de veículos, máquinas e implementos rodoviários.                    | Manter a frota de veículos, máquinas e implementos rodoviários em perfeitas condições de uso.                                                                                                                                             | Próprios                                | 60.000,00  | 60.000,00  | 65.000,00  | 77.515,00  |
| 00100 – Controle e Fiscalização e Segurança das estradas municipais. | 17.03 – Abertura, ampliação, melhoramentos e conservação das estradas municipais, calçamento ou asfaltamento. | Ampliar, melhorar, asfaltar e conservar as estradas municipais visando dar as melhores condições de tráfego, incluindo-se no programa todas as obras necessárias, inclusive pontes, pinguelas, pontilhões, boeiros e murros de contenção. | Próprios                                | 650.000,00 | 540.000,00 | 500.000,00 | 420.000,00 |
| 009 – Edificações públicas.                                          | 17.04 – Garagem                                                                                               | Conclusão, ampliação e manutenção de garagem para abrigar os veículos e máquinas do Município.                                                                                                                                            | Próprios                                | 10.000,00  | 15.000,00  | 0          | 0          |
| 0064 – Limpeza pública.                                              | 17.05 – Roçadas no interior.                                                                                  | Contratar empresa para realização destes serviços.                                                                                                                                                                                        | Próprios                                | 20.000,00  | 22.000,00  | 24.000,00  | 24.000,00  |

4





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13  
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

18. TRANSPORTE URBANO

| PROGRAMA                                                              | METAS                                                                                   | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                  | RECURSOS                                 | 2006      | 2007      | 2008      | 2009       |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| 0064 – Limpeza Pública                                                | 18.01- Aquisição de equipamentos e material permanente para arruamento                  | Adquirir equipamentos e material permanente necessários para desenvolver as atividades de serviços de arruamento, praças, jardins e contratação de empresa para realização destes serviços.                               | Próprios e convênios com Estado e União. | 5.000,00  | 5.500,00  | 6.000,00  | 6.500,00   |
| 0101 – Construção, Restauração, e Conservação de Estradas Municipais. | 18.02 – Abertura, ampliação, melhoramento, pavimentação e conservação de vias públicas. | Abrir novas ruas e avenidas nos núcleos urbanos, bem como, ampliar, melhorar, sinalizar, pintar e conservar e pavimentar com calçamento ou asfáltico as atuais, na sede, incluindo-se todas as obras viárias necessárias. | Próprios e convênio com Estado e União.  | 75.000,00 | 86.000,00 | 90.000,00 | 111.000,00 |
| 0099 – Serviço de transporte Rodoviário.                              | 18.03 – Abrigos                                                                         | Construção ou aquisição de abrigos para paradas de ônibus.                                                                                                                                                                | Próprios                                 | 10.000,00 | 3.000,00  | 4.000,00  | 100,00     |
| 0100 – Controle, Fiscalização e Segurança das Estradas Municipais     | 18.04 – Britador Municipal                                                              | Manutenção do Britador e demais equipamentos, pagando o aluguel, detonação da pedreira e legalização do mesmo.                                                                                                            | Próprios                                 | 95.000,00 | 80.000,00 | 95.000,00 | 95.000,00  |

Total Geral: ..... 4.504.270,00 4.949.297,00 5.433.830,00 5.978.315,00